



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

## PORTARIA Nº 0636 – REITOR/2017

*Reconduz os membros da Comissão responsável por realizar Investigação Preliminar, designada pela Portaria nº 436- Reitor/2017, de 10 de maio de 2017.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS,** André Luís Rabelo Cardoso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, e considerando:

- o Processo nº 23414.000315/2017-47;
- o Memorando nº 808/2017/CIP/Reitoria/IFNMG, de 04 de julho de 2017;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 436 – Reitor/2017, de 10 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria 544 – Reitor/2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, constituída para apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23414.000315/2017-47.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Publique-se esta portaria no Boletim de Serviço da Reitoria do IFNMG.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 05 de julho de 2017.

  
**ANDRÉ LUIS RABELO CARDOSO**  
Reitor Substituto